

RESOLUÇÃO Nº 02/CCBCS-LS/UFFS/2024

Delibera acerca da equivalência dos Componentes Curriculares entre a estrutura curricular do curso de Ciências Sociais - Bacharelado e componentes curriculares das estruturas curriculares dos demais cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado – *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 11 de 11 de dezembro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º Inserir Anexo IV com regulamento de aproveitamento por equivalência de componentes curriculares no PPC do curso de Ciências Sociais – Bacharelado do Campus Laranjeiras do Sul, com a seguinte redação:

ANEXO IV: REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade conferir equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do curso de Ciências Sociais - Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul:

CCRs Estrutura curricular 2020			CCRs de outros cursos		
Código	Componente curricular	Horas	Código	Componente curricular	Horas
GCH1638	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	90	GCH1526	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	105

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO
Rodovia BR-158 - Km 405, CX Postal 106, CEP 85301-970, 42 3635-8682
cienciassociais.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado do
Campus Laranjeiras do Sul, 9ª Reunião Ordinária, 11 de dezembro de 2024.

MARIANO LUIS SÁNCHEZ
Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado